



## **RELATÓRIO DO PREGOEIRO – PROPOSTA DE REVOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026**

**Objeto:** AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS E INDUSTRIAIS, O FORNECIMENTO DESTINA-SE AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI/M

### **1. DA SINTESE DO CERTAME**

O presente certame foi processado sob o critério de julgamento de Tipo menor preços por item. A sessão pública foi realizada no portal <https://portal.sgpcloud.net:9104/comprasedital/>, com a fase de propostas e lances finalizadas.

### **2. DOS FATOS E FUNDAMENTOS**

Durante a etapa de julgamento das propostas, constatou-se que 75% dos itens, o objeto do certame era composto 18 itens sendo 14 deles restaram **frustrados**. Os motivos para o insucesso desta ampla maioria de itens incluem:

- Propostas apresentadas com valores superiores aos preços médios definidos no Edital, sendo que não houve negociação.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que a revogação ocorre quando há razão de interesse público, por fato superveniente, que constitua obstáculo à continuidade do processo. A frustração de 75% do objeto configura **fato superveniente** e obstáculo incontornável. Adquirir apenas a fração de 25% dos itens traria prejuízos logísticos e ante economicidade. A divisão do objeto frustraria a economia de escala e o interesse público.

### **3. DA CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO**

Ante o exposto, por razões de **conveniência e oportunidade**, sugiro à Autoridade Superior a **REVOGAÇÃO** total do presente procedimento licitatório, com fulcro no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Sugiro também, após a revogação, o encaminhamento dos autos ao setor competente. O objetivo é realizar nova pesquisa de preços e readequar o Termo de Referência. Isso permitirá um futuro certame com maior atratividade para o mercado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**  
Rua Antônio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000  
Fone: (35) 3445-6900/ Fax: (35) 3445-6901  
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

---

Encaminho o presente relatório à Autoridade Competente para deliberação, observando a necessidade de comunicação prévia aos licitantes, conforme prevê o § 3º do art. 71 da referida Lei.

Tocos do Moji, 07 de julho de 2026.

Livia Maria da Rosa Silva

Pregoeira Municipal